SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2025

(REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: LOUIS TOUR VIAGENS & TURISMO LTDA - CNPJ: 10.140.354/0001-95

Objeto: prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste no valor, cujo o objeto é Registro de Preço para eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens para emissão de passagens e reserva de hospedagem.

Aditamento de Prazo: De 08/08/2026 a 08/08/2027.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 20/2025.

Data da assinatura: 24 de julho de 2026.

Item	Especificação	Un.	Valor anual das passagens (R$)	RAV unitário (R$)	RAV Total (RS)	Valor Máx. Total com RAV (R$)
1	Serviços de agenciamento de viagens para cotações, reservas e emissões de passagens aéreas nacionais e internacionais ou bilhetes eletrônicos com os respectivos códigos localizadores e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, inclusos os serviços de resgates, reembolsos, cancelamentos, etc., atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender as necessidades do SAMAE, conforme Termo de Referência.	SV	15.096,24	25,09	602,16	15.698,40
2	Serviços de agenciamento de viagens para cotações, reservas e emissões de passagens rodoviárias nacionais ou bilhetes eletrônicos com os respectivos códigos localizadores e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, inclusos os serviços de resgates, reembolsos, cancelamentos, etc., atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender as necessidades do SAMAE, conforme Termo de Referência.	SV	1.600,00	8,44	67,52	1.667,52
3	Serviços de agenciamento de viagens para cotações e reservas de hospedagem, com emissão de voucher (comprovante onde está mencionado o serviço a ser executado e os dados do estabelecimento contratado para utilização nas contratações de serviços hoteleiros no Brasil e no Exterior). Inclusos os serviços de alteração, reembolsos, cancelamentos, etc., atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender as necessidades do SAMAE, conforme Termo de Referência.	SV	8.123,50	25,09	551,98	8.675,48
TOTAL: R$26.041,40						

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/41968/kRSTPXWewMqgPZoF2D7zxfyevyJ9v-C1.pdf

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 63413eff-3c38-4e39-8a64-6d18fd37c754